



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de dezembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº555 Ticket: 55500

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25616
Requerimento: Cadastramento comercial
Requerente: Giovani Rodrigues Buton - Me
Deferido: 30/11/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de novembro 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25614
Requerimento: Alvará para reveillon
Requerente: Paulo Cezar Guerino
Deferido: 30/11/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de novembro 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25613
Requerimento: Alvará para festa das crianças em 13/12/15
Requerente: Paulo Cezar Guerino
Deferido: 30/11/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de novembro 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25610
Requerimento: Autorização para sepultamento
Requerente: Manoel Donizete Ribeiro
Deferido: 30/11/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de novembro 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Osmar Moloni ME

CNPJ/CPF: 01.566.871/0001-30
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 657 - Centro
Registro na VISA: 3.3.002/2010
Data de Expedição: 30/11/2005
Data de Validade: 30/11/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de novembro de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00106/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2015.”

No dia trinta de novembro de dois mil e quinze, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4185/2015, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00006/2015, objetivando a Contratação de microempresas -ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas para: locação e montagem de artigos natalinos para a decoração da Praça Municipal José Inácio Diniz para as festividades de natal e execução de serviço técnico para show pirotécnico com o fornecimento dos fogos de artifício; contratação de banda musical, e serviço de instalação e desmontagem de som e iluminação; serviço de fornecimento de mão-de-obra de equipe de apoio contendo 6 (seis) integrantes; serviço de instalação e desmontagem de 1 (um) palco e serviço de instalação e desmontagem de 03 (três) tendas, tamanho 10x10 m, para o evento do dia 31 de dezembro de 2015, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00006/2015. As empresas participantes: HELLEN NILSE AMORIM MUNDOCA ME, CNPJ 05.865.460/0001-04, REPRESENTANTE HELLEN NILSE AMORIM MUNDOCA; R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME, CNPJ 09.110.564/0001-51, REPRESENTANTE WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES; PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA ME, CNPJ 02.273.898/0001-05, REPRESENTANTE ROSELI LIMA. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação e de todos os representantes das empresas participantes em todos os envelopes de habilitação e de propostas, prosseguiu com a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou todas as empresas participantes do certame atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas. Todos os representantes das empresas estavam presentes no certame e abriram mão de entrar com recurso contra a fase de habilitação assinando e Termo de Desistência de Recursos que seguirá anexo. Já de posse dos Termos de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação de todas as empresas participantes do certame, esta comissão considerou vencida a fase de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de dezembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº555 Ticket: 55500

habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento abrindo os envelopes de propostas. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00106/2015 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. As empresa apresentaram as seguintes propostas: **HELLEN NILSE AMORIM MUNDOCA ME, LOTE – 1, Item -1, Descrição - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PROJETO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COM LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 17.250,00, Valor Total – R\$ 17.250,00. LOTE – 2, Item - 2, Descrição - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA EXECUTAR SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$0,00. LOTE – 3, Item -3, Descrição - CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SOM E ILUMINAÇÃO, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$0,00; LOTE – 3, Item - 4, Descrição – LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, UN – SV, Qtd. – 6, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$0,00; LOTE – 3, Item – 5, Descrição - LOCAÇÃO DE TENDAS, TAMANHO 10X10M, UN – SV, Qtd. – 3, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$0,00; LOTE – 3, Item - 6, Descrição - LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO, UN – SV, Qtd. – 3, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$0,00. VALOR TOTAL - R\$ 17.250,00. R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME LOTE – 1, Item -1, Descrição - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PROJETO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COM LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$ 0,00. LOTE – 2, Item - 2, Descrição - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA EXECUTAR SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$0,00. LOTE – 3, Item -3, Descrição - CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SOM E ILUMINAÇÃO, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 13.030,00, Valor Total – R\$13.030,00; LOTE – 3, Item - 4, Descrição – LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, UN – SV, Qtd. – 6, Valor Unitário – R\$ 245,00, Valor Total – R\$1.470,00; LOTE – 3, Item – 5, Descrição – LOCAÇÃO DE TENDAS, TAMANHO 10X10M, UN – SV, Qtd. – 3, Valor Unitário – R\$1.300,00, Valor Total – R\$3.900,00; LOTE – 3, Item - 6, Descrição - LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO, UN – SV, Qtd. – 3, Valor Unitário – R\$ 3.800,00, Valor Total – R\$3.800,00. VALOR TOTAL R\$ 22.200,00. PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA ME - LOTE – 1, Item -1, Descrição - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PROJETO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COM LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$ 0,00. LOTE – 2, Item - 2, Descrição - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA EXECUTAR SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 8.366,0000, Valor Total – R\$8.366,0000. LOTE – 3, Item -3, Descrição - CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SOM E ILUMINAÇÃO, UN – SV, Qtd. – 1, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$ 0,00; LOTE – 3, Item - 4, Descrição – LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, UN – SV, Qtd. – 6, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$**

0,00; LOTE – 3, Item – 5, Descrição - LOCAÇÃO DE TENDAS, TAMANHO 10X10M, UN – SV, Qtd. – 3, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$ 0,00; LOTE – 3, Item - 6, Descrição - LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO, UN – SV, Qtd. – 3, Valor Unitário – R\$ 0,00, Valor Total – R\$ 0,00. VALOR TOTAL R\$ 8.366,00. Em razão do critério de Menor Preço por Lote, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇOS, a empresa **HELLEN NILSE AMORIM MUNDOCA ME**, CNPJ: 05.865.460/0001-04, situada na rua CAMPOS SALES, 746 - CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP: 13.870-131, foi declarada vencedora do LOTE 1 - SERVIÇO DE ELABORACAO, COORDENACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PROJETO DE DECORACAO DE NATAL, COM LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, com o valor total de **R\$ 17.250,00** (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). A empresa **PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA ME**, CNPJ: 02.273.898/0001-05, situada na avenida DR LICURGO LEITE FILHO, 444 - JARDIM NOVO HORIZONTE, MUZAMBINHO/MG - CEP: 37.890-000, foi declarada vencedora do LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA EXECUTAR SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO, com o valor total de **R\$ 8.366,00** (oito mil e trezentos e sessenta e seis reais). A empresa **R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME**, CNPJ: 09.110.564/0001-51, situada na rua LARGO SÃO JOÃO, 288 - bairro: LARGO SÃO JOÃO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/ SP - CEP: 13.990-000, foi declarada vencedora do LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SOM E ILUMINAÇÃO ; LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS; LOCAÇÃO DE TENDAS, TAMANHO 10X10M; LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO, com o valor total de **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil duzentos reais). Os valores ofertados pelas licitantes em cada item do Anexo VII constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. As empresas **HELLEN NILSE AMORIM MUNDOCA ME**, **PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA ME**, **R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME** com representantes no certame, abriram mão de entrar com recurso contra a fase de julgamento, em anexo os Termos de Desistência de Recursos das referidas empresas assinados pelos representantes no certame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 12 horas e 25 minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima
Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti Hellen Nilse Amorim Mundoca
Membro da CPL Representante

Roseli Lima Wilson Roberto Ramponi Rodrigues
Representante Representante

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00031/2015. As nove horas e quinze minutos do dia trinta de novembro de dois mil e quinze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00031/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e o membro da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.299 -



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de dezembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº555 Ticket: 55500

05/11/2015 e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. O membro Regiane Mianete de Lima não participou do certame por estar participando do certame da Tomada de Preços da qual também faz parte da Comissão. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE (S) LEDIANE DECASSIA VIDAL BAITELO – ME, CNPJ 08.909.015/0001-89, REPRESENTANTE(S) Benedita de F. Palmiéri Vidal, RG MG-17.140.484 SSP; LICITANTE(S) MARCIO ROBERTO FACANALI – ME, CNPJ 20.822.144/0001-30, REPRESENTANTE(S) Rosângela Ap. Ferreira Facanali, RG 84.550.055 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que a empresa MARCIO ROBERTO FACANALI - ME CNPJ 20.822.144/0001-30 não especificou a marca do ovo de galinha sendo assim no ato do lançamento da proposta, a licitante disse a marca do item verbalmente, o qual foi registrado pela pregoeira. A empresa LEDIANE DE CASSIA VIDAL BAITELO - ME CNPJ 08.909.015/0001-89 atendeu ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. O item 5 - (amendoim cru) foi frustrado por motivo do preço médio estar inexequível (baixo). Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: LEDIANE DE CASSIA VIDAL BAITELO – ME, CNPJ 08.909.015/0001-89, ENDEREÇO: RUA JOSE OLÍMPIO CARDOSO, 100 - CENTRO – ALBERTINA/MG - CEP 37.596-000. Seq. 01, Item 011231, Descrição ABACAXI PEROLA GRAUDO, UN. Un., Qtd. 1440, Valor Unitário R\$ 5,67, Valor Total R\$ 8.164,80; Seq. 2, Item 011232, Descrição ABOBRINHA, UN. kg, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 3,25, Valor Total R\$ 1.137,50; Seq. 3, Item 011233, Descrição ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS, UN. Un., Qtd. 900, Valor Unitário R\$ 2,17, Valor Total R\$ 1.953,00; Seq. 4, Item 014323, Descrição BANANA PRATA, UN. kg, Qtd. 1400, Valor Unitário R\$ 2,88, Valor Total R\$ 4.032,00; Seq. 5, Item 011237, Descrição BETERRABA EXTRA, UN. kg, Qtd. 380, Valor Unitário R\$ 2,81, Valor Total R\$ 1.067,80; Seq. 6, Item 011238, Descrição BROCOLIS, UN. MC, Qtd. 500, Valor Unitário R\$ 4,18, Valor Total R\$ 2.090,00; Seq. 7, Item 011240, Descrição CENOURA EXTRA, UN. kg, Qtd. 550, Valor Unitário R\$ 2,82, Valor Total R\$ 1.551,00; Seq. 8, Item 011241, Descrição CHEIRO VERDE NATURAL, UN. MC, Qtd. 650, Valor Unitário R\$ 2,27, Valor Total R\$ 1.475,50; Seq. 9, Item 013693, Descrição CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE, UN. Un., Qtd. 430, Valor Unitário R\$ 2,63, Valor Total R\$ 1.130,90; Seq. 10, Item 011242, Descrição CHUCHU EXTRA, UN. KG, Qtd. 500, Valor Unitário R\$ 3,29, Valor Total R\$ 1.645,00; Seq. 11, Item 011244, Descrição COUVE FLOR EXTRA, UN. Un., Qtd. 400, Valor Unitário R\$ 4,71, Valor Total R\$ 1.884,00; Seq. 12, Item 011243, Descrição COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA, UN. KG, Qtd. 150, Valor Unitário R\$ 3,72, Valor Total R\$ 558,00; Seq. 13, Item 01248, Descrição MAMÃO PAPAIA, UN. KG, Qtd. 455, Valor Unitário R\$ 3,76, Valor Total R\$ 1.710,80; Seq. 14, Item 011249, Descrição MANDIOCA AMARELA, UN. KG, Qtd. 550,

Valor Unitário R\$ 3,26, Valor Total R\$ 1.793,00; Seq. 15, Item 011253, Descrição PERA WILLIAMS OU PARKER, UN. KG, Qtd. 1410, Valor Unitário R\$ 9,34, Valor Total R\$ 13.169,40; Seq. 16, Item 011255, Descrição TOMATE MADURO EXTRA, UN. KG, Qtd. 1610, Valor Unitário R\$ 3,93, Valor Total R\$ 6.327,30. Sub Total R\$ 49.690,00. MARCIO ROBERTO FACANALI – ME, CNPJ 20.822.144/0001-30, ENDEREÇO: PRAÇA JOSE CORRADI, 110 - CENTRO – ALBERTINA/MG - CEP 37.596-000. Seq. 17, Item 011234, Descrição ALHO EM CABECA, COM DENTES VICOSOS E NÃO MURCHOS OU CHOCHOS, UN. Kg, Qtd. 255, Valor Unitário R\$ 18,76, Valor Total R\$ 4.783,80; Seq. 18, Item 011235, Descrição BANANA NANICA EXTRA, UN. kg, Qtd. 1600, Valor Unitário R\$ 2,54, Valor Total R\$ 4.064,00; Seq. 19, Item 011236, Descrição BATATA INGLESA, MONALISA OU BINGE, UN. kg, Qtd. 1900, Valor Unitário R\$ 2,91, Valor Total R\$ 5.529,00; Seq. 20, Item 011239, Descrição CEBOLA, UN. KG, Qtd. 685, Valor Unitário R\$ 3,10, Valor Total R\$ 2.123,50; Seq. 21, Item 011246, Descrição LARANJA TIPO PERA, UN. KG, Qtd. 1460, Valor Unitário R\$ 1,71, Valor Total R\$ 2.496,60; Seq. 22, Item 015269, Descrição LÍMÃO TAITI EXTRA, UN. KG, Qtd. 100, Valor Unitário R\$ 7,07, Valor Total R\$ 707,50; Seq. 23, Item 011247, Descrição MACA FUJI OU GALA, UN. KG, Qtd. 1660, Valor Unitário R\$ 5,82, Valor Total R\$ 9.661,20; Seq. 24, Item 011250, Descrição MANDIOCA SALSA, UN. KG, Qtd. 450, Valor Unitário R\$ 7,97, Valor Total R\$ 3.586,50; Seq. 25, Item 012600, Descrição MARACUJA AZEDO, UN. KG, Qtd. 360, Valor Unitário R\$ 9,00, Valor Total R\$ 3.240,00; Seq. 26, Item 011251, Descrição MELANCIA, UN. KG, Qtd. 1520, Valor Unitário R\$ 2,13, Valor Total R\$ 3.237,60; Seq. 27, Item 011252, Descrição OVO DE GALINHA, Marca GARÇA, UN. DZ, Qtd. 810, Valor Unitário R\$ 3,30, Valor Total R\$ 2.673,00; Seq. 28, Item 012426, Descrição PEPINO CAIPIRA, UN. KG, Qtd. 280, Valor Unitário R\$ 3,60, Valor Total R\$ 1.008,00; Seq. 29, Item 013295, Descrição PIMENTÃO VERDE, UN. KG, Qtd. 45, Valor Unitário R\$ 5,15, Valor Total R\$ 231,75; Seq. 30, Item 011254, Descrição REPOLHO VERDE EXTRA, UN. KG, Qtd. 280, Valor Unitário R\$ 2,13, Valor Total R\$ 596,40; Seq. 31, Item 011256, Descrição VAGEM, UN. KG, Qtd. 240, Valor Unitário R\$ 8,84, Valor Total R\$ 2.121,60. Sub Total R\$ 46.059,95. Total Geral R\$ 95.749,95. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – Membro, Benedita de F. P. Vidal – Representante, Rosângela Ap. F. Facanali – Representante.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4313/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) KLEBER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2015, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de dezembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº555 Ticket: 55500

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4314/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELIA APARECIDA CEZARANI DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS / EXTERNOS de 01/12/2015 a 30/12/2015 referente ao período aquisitivo 08/09/2014 07/09/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4315/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DORACI SANCHE, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo 02/02/2014 a 01/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4316/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELIANA CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS / EXTERNOS de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4317/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARILENE DA CRUZ MELO, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS / EXTERNOS de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4318/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIA MEIRA PEREIRA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo 07/01/2014 a 06/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4319/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de dezembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº555 Ticket: 55500

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 30 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 25.222 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARIANA DE CÁSSIA MOREIRA portador do MASP. 14.157, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem no período de 01/12/2015 a 29/01/2016 referente ao período aquisitivo 01/02/2003 a 14/11/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
